Câmara Municipal
Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Gabinete da Vereadora Andressa Ceroni

INDICAÇÃO 94/2020

Ilha Comprida – SP, 02 de Abril de 2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Assunto: INDICA A POSSIBILIDADE DE PRORROGAR AS DATAS DE VENCIMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL URBANO.

Considerando ser dever do Município garantir, mediante políticas públicas, a dignidade da pessoa humana, considerando-se este momento de crise financeira causada pela Pandemia do novo Coronavírus, indico ao Executivo a necessidade que sejam concedidos desconto nos valores ou, pelo menos, prorrogadas as datas de vencimentos do IPTU no Município de Ilha Comprida.

JUSTIFICATIVA

A PANDEMIA do Coronavírus está sendo objeto de grande preocupação e demanda intensas trabalho por parte de todos nós para a correta prevenção e tratamento. Diante do momento atual, também é necessário colocar em pratica ações que busquem amenizar o impacto econômico para a população.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Andressa Ceroni - SD
Vereadora – Ilha Comprida/SP
Email: vereadora.andressaceroni@hotmail.com
Telefone: (13) 3842-2000 RAMAL 221

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 368/2020
Data: 06/04/2020 - Horário: 14:01
Legislativo - IND 94/2020